ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 26/07/2022

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h e 11 min, em recinto próprio, realizou-se a décima oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eraldo Francisco Poleze para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo das atas das sessões ordinárias realizadas nos dias 05/07/2022 e 12/07/2022. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 643/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 063/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Projetos de Lei nºs 1.874/2022, 1.889/2022, 1.890/2022 e 1.892/2022; Projetos de Lei CMJN nºs 398/2022, 399/2022 e 400/2022; e Proposta de Emenda à Lei Orgânica CMJN nº 001/2022. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.874/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento de todas as Comissões Permanentes. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.874/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.889/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 3.411/2022, que altera a Lei Municipal nº 2.648/2014, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá

nas mesmas, aguardando informações solicitadas pelo Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.890/2022, que altera disposição da Lei Municipal nº 3.036/2018, que estabelece nova forma de pagamento de 13º vencimento dos servidores públicos do Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa também que o Projeto de Lei nº 1.892/2022, que acrescenta parágrafo único ao art. 88 da Lei Municipal nº 3.203, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 398/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini, que dispõe sobre a criação, manejo, comércio e demais atividades que envolvam colônias de abelhas sem ferrão no âmbito do Município de João Neiva, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 398/2022 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 399/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini, que institui a publicação obrigatória do currículo profissional de todos os ocupantes de cargos comissionados e designação de função de confiança da administração direta e indireta dos poderes Legislativo e Executivo Municipal de João Neiva, e dá outras providências, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 399/2022 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 400/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.632/2014, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, que modifica a redação de disposições da Lei Orgânica Municipal de João Neiva, que está acompanhada de parecer

jurídico, que teve voto de acompanhamento de todas as Comissões permanentes, e informa que para esta proposição foi apresentada uma Subemenda, de autoria dos Vereadores Glauber Tonon, Farailde Alves de Oliveira de Almeida, José Evandro de Souza e Edilson Mantovani. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada a subemenda em votação, a mesma foi aprovada à unanimidade. Colocada em votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 com a subemenda foi aprovada à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Simone Loss Favarato, Cintia Irene Cyrillo Testa, Farailde Alves de Oliveira de Almeida, Celso Luiz Guzzo, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Marcelo Almeida Campostrini, José Evandro de Souza e Glauber Tonon.. Neste momento é feito um minuto de silêncio pela morte da jovem Drielly Silva. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02/08/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 48min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

_____ - **ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**

_____ - **CELSO LUIZ GUZZO**

_____ - **CINTIA IRENE CYRILLO TESTA**

_____ - **EDILSON MANTOVANI**

_____ - **ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**

_____ - **ERALDO FRANCISCO POLEZE**

_____ - **FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA**

_____ - **GLAUBER TONON**

_____ - **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

_____ - **MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**

ausente na votação - **SIMONE LOSS FAVARATO**